



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA – GPPMOP Nº523/2024, 14 de novembro de 2024.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **ANATOTE MACIEL COITINHO** Secretária Municipal de Administração, autorizada a viajar para o Município de Tucuruí-Pará, no dia 14 de novembro do ano corrente, para participar de uma Audiência pública, com a Deputada Andréia Siqueira e Ministério Público, juntamente com os moradores da BR422 para tratar acerca da paralisação na BR 422.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais, podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

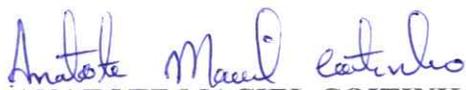
Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 14 de novembro de 2024.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

R E C I B O R\$ 300,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 300,00 (trezentos) reais** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


ANATOTE MACIEL COITINHO
CPF nº 003.453.102-50
AG: 124 C/P: 015989 BANPARÁ

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 14 dias do mês de novembro de 2024 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 14/11/2024.


Anatote Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 018/2024